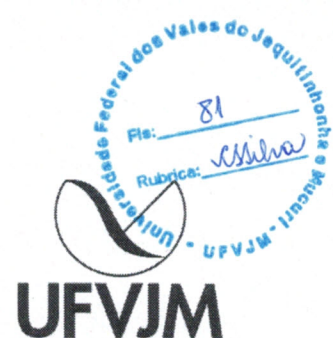




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE



PROMOÇÃO DOCENTE

PARECER Nº. 161/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.001456/2018-27
INTERESSADO(A): **Enilson de Barros Silva**

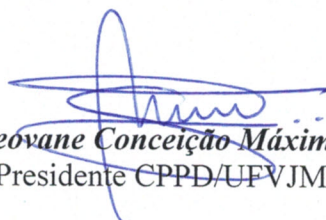
Magnífico Reitor,

Versa o presente processo sobre notificação da direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA com vistas a Promoção da Classe D de Professor Associado, nível 4 para a **Classe E de Professor Titular nível 1**, de interesse do(a) Professor (a) Enilson de Barros Silva.

Esta CPPD, em 23/04/2018, após análise do Parecer da Avaliação de Desempenho Acadêmico, manifesta-se FAVORAVELMENTE à promoção ora pleiteada, devendo a Unidade Acadêmica ser notificada para que proceda à continuidade do processo para a defesa de tese acadêmica.

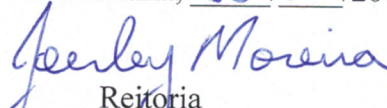
O processo aguardará na secretaria da CPPD a ata de aprovação da tese para logo após ser encaminhado à PROGEP.

Diamantina, 10 de maio de 2018.


Geovane Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM

De acordo. À PROGEP para providências.

Diamantina, 15/05/2018.


Reitoria

Decano, no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE



PROMOÇÃO DOCENTE

PARECER N.º. 175/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.001456/2018-27
INTERESSADO(A): **Enilson de Barros Silva**

Magnífico Presidente do Conselho Universitário,


Trata-se do processo n.º 23086.001456/2018-27, referente à solicitação de promoção da Classe D de Professor Associado Nível 4 para a Classe E de Professor Titular Nível 1 de interesse do professor Enilson de Barros Silva, que teve a Avaliação de Desempenho Acadêmico aprovada pela CPPD, conforme consta no parecer 161/2018-CPPD, f. 81.

A Faculdade de Ciências Agrárias encaminhou à CPPD Ata de Defesa de Memorial Descritivo e a cópia do Memorial. A Comissão Especial de Avaliação decidiu pela aprovação do docente Enilson de Barros Silva, cumprindo, deste modo, as duas etapas exigidas pelo artigo 4º da Resolução n.º 04/2016 do CONSU.

A CPPD manifesta-se FAVORÁVEL à progressão pleiteada pelo docente e, por esse motivo, encaminhamos o processo ao CONSU para homologação do resultado final, conforme preceitua o artigo 28 da referida Resolução.

A progressão será de acordo com a data do interstício, ou seja, 31/05/2018.

Diamantina, 23 de maio de 2018.


Geovane Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM

Homologado na _____ sessão do Conselho Universitário, realizada em ____/____/2018.

Presidente da Sessão